



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº036 **PUBLICADO 12 DE FEVEREIRO 2026**

Portaria DP Nº 1.434 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2026.011328;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR O CREDENCIAMENTO** da empresa **E. G. DA SILVA FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.989/0001-98, localizado na Avenida Campina Grande, Nº 326 – C – Bairro Severino Afonso, CEP: 55.038-228 – **CARUARU-PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP nº 850 DE 28.01.2026, regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, 12 de 02

de 2026.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente


Renato Hayashi
Diretor de Operações
Ass. 1225502
Diretoria de Operações